



# PLANO DE DIRETRIZES DA PRESIDÊNCIA

BIÊNIO  
2021-2022





TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS



# COMPOSIÇÃO

## CONSELHEIROS

Edson José Ferrari – *Presidente*  
Kennedy Trindade – *Vice-Presidente*  
Sebastião Tejada – *Corregedor-Geral*  
Carla Cíntia Santillo  
Helder Valin  
Celmar Rech  
Saulo Marques Mesquita

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho  
Flávio Rodrigues  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Veras

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-GO

Maísa de Castro Sousa – *Procuradora-Geral*  
Fernando dos Santos Carneiro  
Eduardo Luz Gonçalves  
Silvestre Gomes dos Anjos  
Carlos Gustavo Silva Rodrigues



---

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
METODOLOGIA E DIRETRIZES .....	5
LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO.....	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	9

## APRESENTAÇÃO

O Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO foi instituído por meio da Resolução Administrativa 05/2016 e consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltados para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de ações e metas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do TCE-GO.

Os planos institucionais estão alocados em três níveis diferentes: estratégico, tático e operacional.



Este documento refere-se ao Plano de Diretrizes para o biênio 2021/2022, que, em conjunto com o Plano de Fiscalização, representa o nível tático do Sistema de Planejamento e Gestão do TCE-GO.

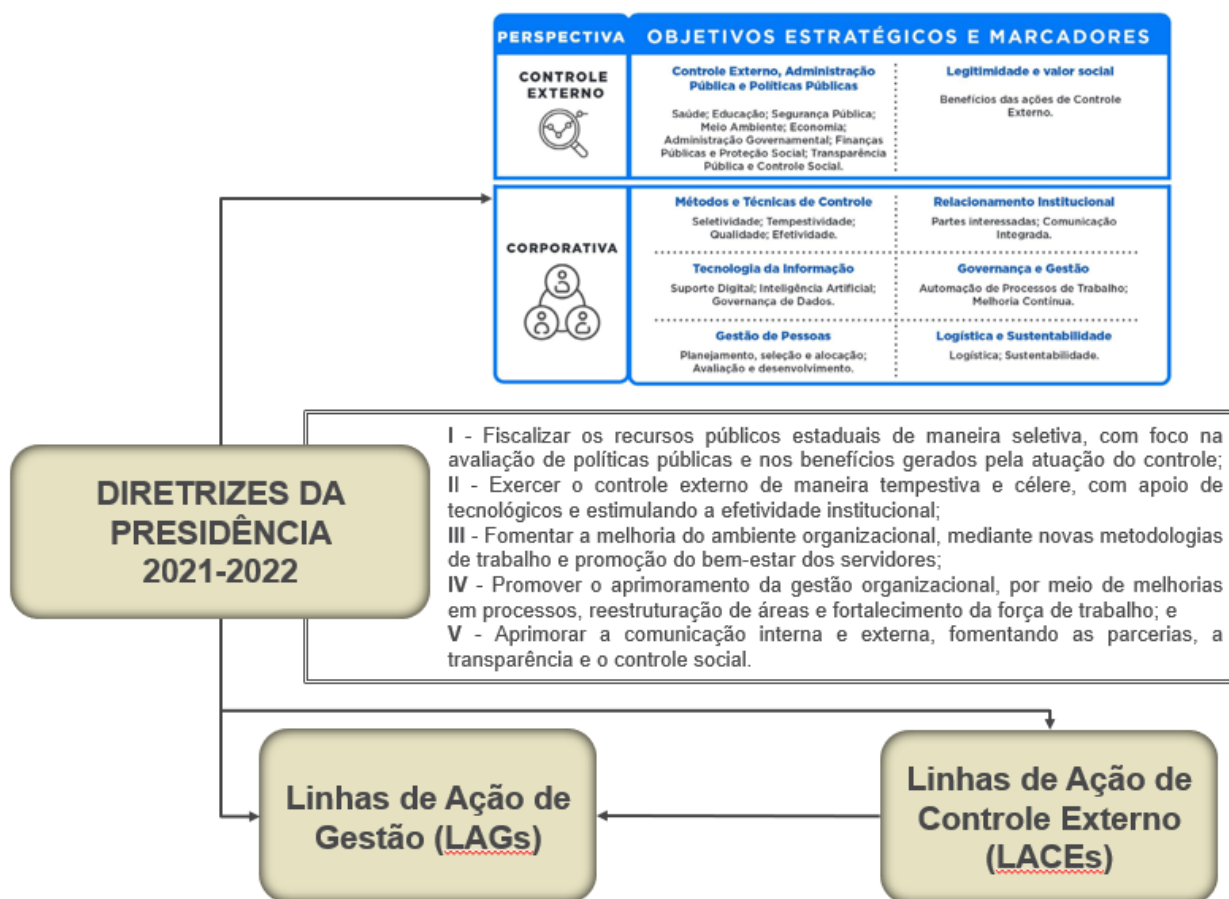
Assim, o Plano de Diretrizes do TCE-GO tem como função a orientação dos Planos Diretores no desdobramento dos objetivos do Plano Estratégico por meio de Linhas de ação de gestão (LAGs), que visam garantir o suporte necessário às ações finalísticas, seguindo uma sequência lógica voltada para o alcance da missão e visão institucional do TCE/GO.

## METODOLOGIA E DIRETRIZES

O Plano de Diretrizes para o biênio 2021/2022 teve, em sua forma de elaboração, alguns refinamentos, buscando-se um melhor produto final. Nesse sentido, partindo do Plano Estratégico 2021-2030, o trabalho consistiu no estabelecimento de diretrizes da Presidência para o biênio ao qual se refere, de modo a gerar conteúdo compatível com Plano de Fiscalização e norteador dos Planos Diretores.

Para sua elaboração foram utilizadas diversas fontes de informação, tais como: plano estratégico, o plano de diretrizes anterior, o SGI (Sistema de Gestão Integrado), o norte fornecido em reuniões com a Presidência e os desejos das unidades para o biênio.

As fontes de informação geraram 5 diretrizes que, por sua vez, orientam a construção de Linhas de Ação de Gestão (LAGs) e as Linhas de Ação de Controle Externo (LACEs), elementos norteadores das iniciativas dos Planos Diretores das unidades básicas vinculadas à Presidência. O modelo de alinhamento estratégico utilizado segue abaixo.



As diretrizes da Presidência para o biênio 2021/2022 estabelecidas são:

I - Fiscalizar os recursos públicos estaduais de maneira seletiva, com foco na avaliação de políticas públicas e nos benefícios gerados pela atuação do controle;

II - Exercer o controle externo de maneira tempestiva e célere, com apoio de recursos tecnológicos e estimulando a efetividade institucional;

III - Fomentar a melhoria do ambiente organizacional, mediante novas metodologias de trabalho e promoção do bem-estar dos servidores;

IV - Promover o aprimoramento da gestão organizacional, por meio de melhorias em processos, reestruturação de áreas e fortalecimento da força de trabalho; e

V - Aprimorar a comunicação interna e externa, fomentando as parcerias, a transparência e o controle social.

## LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO

O Plano de Diretrizes, em alinhamento com a estratégia organizacional, contém objetivos estratégicos e linhas de ação de gestão, conforme tabelas abaixo:

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b> Controle externo, administração pública e políticas públicas Legitimidade e valor social	
<b>DIRETRIZ:</b> <b>1. POLÍTICAS PÚBLICAS E VALOR SOCIAL</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO</b>
	<b>LAG 1.1 (planejamento das ações de controle)</b> Aprimorar o planejamento das ações de controle externo, apoiando-se em critérios de relevância, risco, materialidade e oportunidade e baseando-se nos benefícios por elas gerados.
	<b>LAG 1.2 (qualidade e efetividade)</b> Fomentar mecanismos de controle da qualidade e mensuração dos benefícios das ações de controle externo.
	<b>LAG 1.3 (princípios de auditoria)</b> Disseminar as Normas de Auditoria Aplicadas ao Setor Público (NBASPs), com foco no fomento à liderança pelo exemplo.

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b> Métodos e técnicas Tecnologia da Informação Governança e Gestão	
<b>DIRETRIZ:</b> <b>2. TEMPESTIVIDADE E CELERIDADE</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO</b>
	<b>LAG 2.1 (otimização de rotinas)</b> Aperfeiçoar a fiscalização em objetos críticos (editais de licitação, atos de pessoal, tomada de contas especial etc.), com foco na eficiência, eficácia e automação operacional.
	<b>LAG 2.2 (monitoramento das decisões)</b> Monitorar a implementação das decisões da corte, aprimorando os meios de comunicação com os jurisdicionados.
	<b>LAG 2.3 (informações estratégicas)</b> Prover e disseminar o uso de informações estratégicas para o controle externo.
	<b>LAG 2.4 (tecnologia e controle)</b> Ampliar o uso de tecnologias (Inteligência Artificial, <i>Big Data Analytics</i> , etc.) para o suporte às ações de controle
	<b>LAG 2.5 (gestão processual)</b> Aprimorar a gestão processual por meio da redução de estoques e do aprimoramento da logística documental.
	<b>LAG 2.6 (normas e jurisprudência)</b> Promover a racionalização normativa e consolidação jurisprudencial.

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b> Governança e Gestão Gestão de Pessoas Logística e Sustentabilidade	
<b>DIRETRIZ:</b> <b>3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO</b>
	<b>LAG 3.1 (desempenho organizacional)</b> Aprimorar as metodologias de trabalho com foco em aspectos de mensuração, produtividade, eficiência, segmentação de funções e contemporaneidade.
	<b>LAG 3.2 (capacitação profissional)</b> Fortalecer e aprimorar a capacitação profissional dos servidores, por meio da criação e estruturação da Escola de Contas do TCE-GO.
	<b>LAG 3.3 (clima organizacional)</b> Promover a melhoria do clima organizacional com foco no bem-estar dos servidores, em aspectos de sustentabilidade e no fomento a atividades culturais.

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b> Governança e Gestão Gestão de Pessoas Tecnologia da Informação	
<b>DIRETRIZ:</b> <b>4. GESTÃO ORGANIZACIONAL</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO</b>
	<b>LAG 4.1 (auditoria interna e <i>compliance</i>)</b> Estruturar a unidade de controle interno de modo a possibilitar a realização de auditorias internas e atividades de <i>compliance</i> .
	<b>LAG 4.2 (estrutura organizacional)</b> Otimizar a estrutura organizacional com foco em aspectos de eficiência, contemporaneidade e fortalecimento de áreas estratégicas.
	<b>LAG 4.3 (força de trabalho)</b> Aperfeiçoar a gestão de pessoal com foco no dimensionamento da força de trabalho, na estruturação de movimentações internas e no recrutamento via processo seletivo e concurso público.
	<b>LAG 4.4 (SGI)</b> Aprimorar o Sistema de Gestão Integrado (planejamento, execução, monitoramento e controle da ação organizacional) no tocante a aspectos de gestão, sustentabilidade e segurança da informação.

<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:</b> Relacionamento institucional	
<b>DIRETRIZ:</b> <b>5. COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>	<b>LINHAS DE AÇÃO DE GESTÃO</b>
	<b>LAG 5.1 (comunicação externa)</b> Aprimorar a comunicação externa com foco no aprimoramento da gestão dos atos de comunicação processual aos jurisdicionados e na ampliação do alcance dos conteúdos produzidos.



**LAG 5.2 (comunicação interna)**

Aprimorar a comunicação interna com foco na criação de uma intranet e no monitoramento dos canais de comunicação como forma de gerar informações estratégicas para a instituição.

**LAG 5.3 (controle social)**

Fomentar o controle social por meio da integração da sociedade com as ações de controle externo e disponibilização de informações públicas consolidadas.

**LAG 5.4 (relações interinstitucionais)**

Estimular parcerias interinstitucionais, mediante intercâmbio de informações, experiências, boas práticas e trabalhos conjuntos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes e Linhas de Ação de Gestão (LAGs) apresentadas neste plano de diretrizes são originadas na Presidência e têm aplicação geral no TCE-GO. Por serem de caráter amplo, é imprescindível que, na definição dos planos diretores, haja um maior nível de detalhamento, facilitando os trabalhos de execução e controle.

Assim, após a devida aprovação deste plano, deverão ser elaborados os Planos Diretores a serem executados no biênio 2021/2022. Tais instrumentos referem-se ao desdobramento das diretrizes da Presidência, observando as Linhas de Ação e possibilitando uma melhor visualização dos trabalhos a serem realizados, bem como um acompanhamento sistematizado dos resultados programados, podendo existir eventuais correções.